

GERAL

de São Paulo

matrícula

88.100

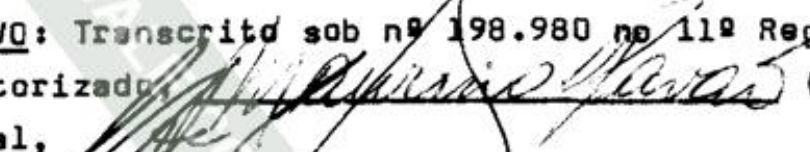
ficha

01

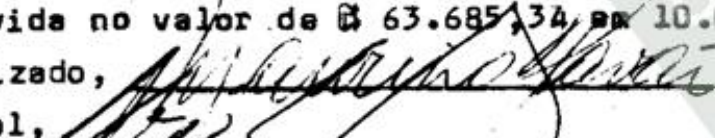
São Paulo, 08 de Novembro de 1984

IMÓVEL: Uma casa e respectivo terreno situado à Rua Guaresiúva, nº 1559, parte do lote 41 da quadra 160, no lugar denominado Brooklin Novo, no 30º Subdistrito Ibirapuera, medindo o terreno 5,00 metros de frente para a rua Guaresiúva, por 40,00 metros de frente aos fundos de ambos os lados, encerrando a área de 200,00 metros quadrados; confrontando pelo lado direito com o prédio de nº 1553 da Huna Weisbich, pelo lado esquerdo com o prédio de nº 1567 de Henrique de Aguiar Netto, e nos fundos com o lote 46 de Olga Assunção Crispin. Contribuinte nº 085.297.0029-5.

PROPRIETÁRIOS: LAERTE LACERDA SODRÉ, e sua mulher ANASTÁCIA GIULIANI SODRÉ.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 198.980 no 11º Registro. O Escrevente Autorizado,  (Maurino Pavão). O Oficial,

AV. 1 - 88.100: São Paulo, 08 de Novembro de 1984.

O imóvel de matrícula está gravado por uma hipoteca constituída por escritura de 10 de agosto de 1970, de notas do 20º Tabelião desta Capital, inscrita sob nº 29.487 no 11º Registro, em favor da CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, para garantia de dívida no valor de R\$ 63.685,34 em 10.08.1972. O Escrevente Autorizado,  (Maurino Pavão). O Oficial,

R. 2 - 88.100: São Paulo, 08 de Novembro de 1984.

TRANSMITENTE: O Espólio de LAERTE LACERDA SODRÉ, falecido em 28 de abril de 1975, que fora casado com ANASTÁCIA GIULIANI SODRÉ, pelo regime da comunhão universal de bens,

> **ADQUIRENTES:** ANASTÁCIA GIULIANI SODRÉ, brasileira, viúva, do lar; LAERTE SODRÉ JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior; PAULO

-continua no verso-

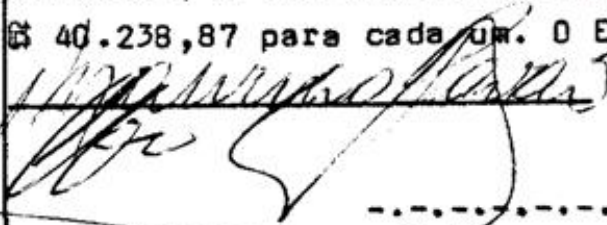
matrícula
88.100

ficha
01

ALCINDO (ou ALCINDO) GIULIANI SODRÉ, brasileiro, solteiro, maior; SANDRA MARIA GIULIANI SODRÉ, brasileira, solteira, maior; e EDUARDO GIULIANI SODRÉ, brasileiro, solteiro, maior, todos residentes e domiciliados neste Capital à Rua Guaraiúva, nº 1559 - Jabaquara.

TÍTULO: Partilha - homologada por sentença de 18 de agosto de 1981.

FORMA DO TÍTULO: Formal de partilha passado em 20 de dezembro de 1983, subscrito pela Escrivã Diretora do 2º Ofício e assinado pelo MM, Juiz de Direito da 2ª Vara, ambos da Distrital de Santo Amaro, desta Capital, extraído dos respectivos autos de inventário, proc. nº 4545/77.

VALOR: R\$ 321.911,00 (Trezentos e vinte e um mil, novecentos e onze cruzeiros). A aquisição é feita na seguinte proporção: -- 1/2 parte ideal no valor de R\$ 160.955,50 para Anastácia Giulia no Sodrê; e aos demais adquirentes 1/8 parte ideal no valor de R\$ 40.238,87 para cada um. O Escrevente Autorizado,
 (Maurino Pavão). O Oficial, _____

AV. 3 - 88.100: São Paulo, 06 de Dezembro de 1984.

Do requerimento de 22 de novembro de 1984, consta que a proprietária SANDRA MARIA GIULIANI SODRÉ casou com MARCOS PRADO-LUCHESE, pelo regime da comunhão parcial de bens em 12 de setembro de 1981, e passou a adotar o nome de SANDRA MARIA SODRÉ LUCHESE, conforme prova a Certidão expedida na mesma data do termo nº 7.834, livro 8-28, fls. 04 do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 30º Subdistrito Ibirapuera, desta Capital. O Oficial Maior, _____ (Rosvaldo Cassaro).

-continua na ficha 02-

GERAL

de São Paulo

matrícula

88.100

ficha

02

São Paulo, 06 de Dezembro de 1984

AV. 4 - 88.100: São Paulo, 06 de Dezembro de 1984.

Do requerimento de 22 de novembro de 1984, consta que o pro--
 prietário PAULO ALCINO GIULIANI SODRÉ casou com ANA LÚCIA GAL
 VÃO DE MELLO CASTANHO, em 26 de fevereiro de 1983, pelo regi--
 me da comunhão parcial de bens, passando a contraente a ado--
 tar o nome de ANA LÚCIA DE MELLO CASTANHO SODRÉ, conforme pro
 va a Certidão expedida na mesma data do termo nº 11.998, li--
 vro 134-B, fls. 29 do Cartório do Registro Civil das Pessoas-
 Naturais de 139 Subdistrito Botantã desta Capital. O Oficial-
 Maior, _____ (Rosvaldo Cassaro).

AV.-5- 88.100 - São Paulo, 28 de Maio de 1.985

Do instrumento particular de 16 de janeiro de 1985, consta --
 que a hipoteca inscrita sob nº29.487, no 11º Registro, e cong
 tante da AV.1 da presente matrícula, foi quitada, ficando em-
 consequência cancelada. O Escrevente Autorizado,.....
 _____ (Maurino Pavão). O Oficial, _____

R.-6- 88.100 - São Paulo, 28 de Maio de 1.985

TRANSMITENTES:- ANASTACIA GIULIANI SODRE, brasileira, viuva, -
 do lar, RG.nº1.023.349-SSP/SP e CPF/MF nº680.686.708-15, resi
 dente e domiciliada nesta Capital, à rua Inhambu, nº1325, ---
 apto 43, LAERTE SODRE JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, --
 astrofísico, RG.nº4.703.889-SSP/SP, CPF/MF nº836.932.038-49, -
 residente e domiciliado nesta Capital, à rua Sampaio Vidal, -
 nº654, EDUARDO GIULIANI SODRÉ, brasileiro, solteiro, maior, -
 RG.nº10.164.263-SSP/SP, CPF/MF nº029.409.168-88, residente e
 domiciliado nesta Capital, à rua Santa Veronica, nº88, PAULO-
 > ALCINO GIULIANI SODRE, é também conhecido como PAULO ALCINDO-

- continua no verso -

matrícula

88.100

ficha

02

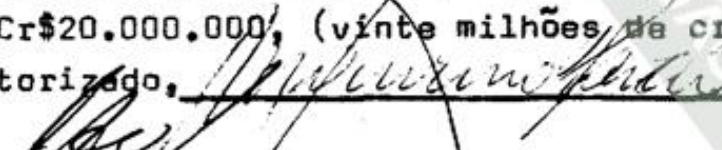

verso

GIULIANI SODRÉ e se assina PAULO ALCINO GIULIANI SODRÉ, e sua mulher ANA LUCIA DE MELLO CASTANHO SODRÉ, brasileiros, ele -- engenheiro químico, ela professora, casados no regime da co-- munhão parcial de bens, antes da Lei 6515/77, RG.nºs 5.525.519 SSP/SP e 10.235.748-SSP/SP, CPF/MF nº921.448.378-72 e 030.979.808-65, residentes e domiciliados nesta Capital, à -- rua Baluarte, nº461, SANDRA MARIA SODRE LUCHESI, que se assi-- nava quando solteira SANDRA MARIA GIULIANI SODRE, e seu mari-- do MARCOS PRADO LUCHESI, brasileiros, ela do lar, ele comerci-- ante, casados no regime da comunhão parcial de bens, após a-- Lei 6515/77, RG.nºs 7.779.492-SSP/SP e 6.866.874-SSP/SP, CPF. MF nºs 012.638.658-59 e 013.464.948-60, residentes e domici-- liados nesta Capital, à rua Casa do Ator, nº782.

ADQUIRENTE:- RENATO VALENTE JUNIOR, brasileiro, solteiro, --- maior, industrial, RG.nº3.522.721-SSP/SP, CPF/MF nº..... 538.198.458-87, residente e domiciliado nesta Capital; à rua Bartolomeu Feio, nº86, apto 102, Brooklin.

TÍTULO:- Compra e Venda

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 12 de março de 1985, de notas- do 19º Tabelião desta Capital, livro 3437, fls.284.

VALOR:- Cr\$20.000.000, (vinte milhões de cruzeiros). O Escre- vente Autorizado,  (Maurino Pavão). O Oficial, 

Av.7 - 88.100 - São Paulo, 8 de maio de 2020.

PRENOTAÇÃO n°. 883.386 - 27/04/2020

Por Certidão eletrônica PH000317017 passada em 24 de abril de 2020 (16:53:20) emitida por Pedro Ivan Moreira de Sampaio, Escrevente Técnico Judiciário do 1º Ofício Cível do Foro Regional de Pinheiros, desta Capital,

Continua na ficha 003

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

88.100

FICHA

003

São Paulo, 08 de Maio de 2020

extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo nº 0009029-80.2019.8.26.0011, que os autores MARIA CAROLINA FALCO MONTEMURRO, CPF nº 222.710.898-32; BRUNA FALCO MONTEMURRO, CPF nº 313.610.368-85; ANTONIO MONTEMURRO, CPF nº 012.560.428-97; SANDRA MARIA ABDALLA SALIBA MONTEMURRO, CPF nº 007.669.048-22; e ROSANGELA MONTEMURRO, CPF nº 094.410.118-60, movem contra o réu RENATO VALENTE JUNIOR, CPF nº 538.198.458-87, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 82.044,97 (oitenta e dois mil, quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos), sendo nomeado depositário Renato Valente Junior. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO

DIGITAL

111252321000000043899820K)

#MD5:5F6E4BB51F4CE09A9CD69D83C342D5DD#

MATRÍCULA

FICHA

VERSO